



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.444/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 914/2025
11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 914/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.203/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3265/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:14:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2203/2025 - SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

À

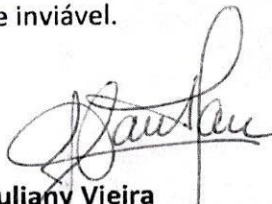
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 914/2025 – 11ª Sessão – Memorando 2.503/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, considerando que são modalidades fisioterápicas, mas não reconhecidas como prática específica no SUS, seja na tabela SIGTAP, Portaria GM/MS nº 1.654/2011 e PNPIC (Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, Portaria GM/MS nº 971/2006); tais modalidades não estão no escopo atual de prática das equipes.

Dessa forma essas práticas não integram o rol de procedimento financiados diretamente pelo ministério da saúde, e nem constam como atividade regulamentadas e aplicadas pela atenção básica, sendo assim nesse momento a incorporação dessas práticas torna se inviável.



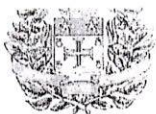
Juliany Vieira
Diretora de Atenção Primária



Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 08/09/25
13 09 h 00

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 914 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

13 agosto 25
Encaminho-x
EDIVILSON LEITE MENDES
PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser disponibilizada na rede pública atendimentos de Pilates e RPG. *Indicação apresentada anteriormente sob resposta do Memorando Nº 407/2022 – DTL-SMG.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes necessitam desse tipo de tratamento e acabam não realizando por falta de recurso próprio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de julho de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2541/2025

DATA / HORA
04/08/2025 10:42:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



15h30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 163/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 106/2022
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
600/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:20:52

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 106/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do seu **MEMORANDO Nº 442/2022- SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº. 442/2022 - SMS

Cajamar, 15 de março de 2022.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Indicação 106/2022 – Vereador Flavio Alves Ribeiro

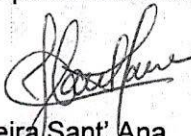
Assunto: Memorando nº 407/2022 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere a possibilidade de se disponibilizar na rede de saúde pública de saúde atendimento de pilates e RPG. Nos cabe informar que:

Tendo em vista todas as melhorias que a Secretaria de Saúde pretende realizar, para garantir assistência à saúde de qualidade aos munícipes, agradecemos a sugestão e realizaremos os devidos estudos de viabilidade para tal ação.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Juliany Vieira Sant'Ana

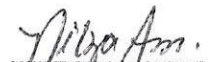
Departamento de Atenção Especializada

Patricia Haddad

Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

16 MAR 2022

 14.10
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 106 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser disponibilizada na rede pública de saúde atendimento de pilates e RPG.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos moradores do município precisam deste tipo de tratamento e acabam não realizando por falta de recurso próprio, esses tratamentos costumam ser indicado, por exemplo, para o tratamento de desvios de coluna, vícios posturais e lesões nas articulações.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Flávio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

Michele *10.00*
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
250/2022

DATA / HORA
11/02/2022 16:19:06

USUÁRIO
ester

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <i>23 fevereiro 2022</i>	
Despacho: <i>Encaminhado</i>	
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i>	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo